



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer-se estudo de viabilidade para implementação de CAMPANHA EFICAZ e EFETIVA DE INCENTIVO A DOAÇÃO, na declaração de Imposto de Renda, AOS FUNDOS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente,

Considerando que a possibilidade de doação na declaração de Imposto de Renda representa uma importante oportunidade para financiar projetos sociais que beneficiem a população de São Sebastião e que GRANDE PARCELA DA POPULAÇÃO DESCONHECE ESSA POSSIBILIDADE de doação;

Considerando que essa modalidade de doação não onera o contribuinte;

Considerando que no ano base 2024, de um “potencial de destinação” estimado em quase R\$ 6.000.000,00, tivemos efetivamente doados algo em torno de somente R\$ 300.000,00 em nosso município;

Considerando que esta destinação é feita diretamente na declaração do Imposto de Renda, sendo direcionada exclusivamente ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e para o Conselho da Pessoa Idosa do município;

Considerando que diversas cidades brasileiras já implementaram campanhas eficazes, obtendo resultados positivos na captação de recursos para os Fundos Sociais em suas localidades. Exemplos de cidades que têm campanhas nesse sentido: Poá, Ubatuba, Piracicaba, Itapeverica da Serra, Ribeirão Preto, Pouso Alegre, dentre vários municípios;

Considerando que a mobilização da sociedade civil para o apoio a causas sociais pode gerar um impacto significativo e positivo na qualidade de vida dos munícipes;

Considerando que é fundamental promover a responsabilidade social entre os cidadãos, incentivando a destinação de parte de seus recursos a iniciativas que visem o bem coletivo.

É que:

O VEREADOR PROFESSOR CARDIM, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho, Prefeito do município de São Sebastião, para informar a esta Casa de Leis o questionamento que segue, no sentido da realização de estudo de viabilidade para a implementação da campanha mais eficaz e que incentive essas doações.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

- Quais seriam as estratégias de comunicação e mobilização **MAIS EFICAZES** para sensibilizar a população a se engajar na campanha?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

3 de novembro de 2025.

Professor Cardim

"Luiz Carlos de Mello Cardim"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Mello Cardim** em 04/11/2025 08:50

Checksum: **B250B1D04E518928AB253EFD96F57300F58991781EA3D2C94809294DAD0111F5**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.